



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

**Ilmo Srs. Vereadores**

**VALMIR REIS** e **CARLOS TRIGO**  
PP MDB

**Márcio Roberto dos Santos**, vem perante vossas Excelências, em resposta ao requerimento nº 117, aprovado em Sessão Ordinária dia 24 de Fevereiro de 2025, de autoria dos Srs. Vereadores **VALMIR REIS (PP) e CARLOS TRIGO (MDB)**.

**“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE e ao Secretário de Zeladoria e Serviços MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS, solicitando, informarem se o Poder Executivo pode intervir sobre o imóvel localizado na Rua Raul Raimo, no Jardim Brasil, no qual antes funcionava a Empresa Petrac Industria e Comércio, e em caso de resposta positiva, se há projetos para destinar as instalações para outras funcionalidades, visto que o local encontra-se abandonado.**

**Solicitando, outrossim, que realizem a limpeza e capinação do imóvel, visto que esta situação tem atraído animais peçonhentos e roedores, e servido de abrigo a pessoas mal-intencionadas”.**

Venho por meio deste, cumprimentar os nobres vereadores, e informar que em relação a intervenção do imóvel, pedimos informação ao jurídico do executivo para saber da viabilidade de uma futura desapropriação.

Sobre a limpeza e capinação do local já colocamos em nossa programação.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 13 de março de 2025.

---

**MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**